



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 096/2015

*Revoga a Portaria Coren-RN nº 083/2015 e
designa Pregoeiro e sua equipe de apoio do Coren-RN*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, possui *status* de Autarquia Federal, conforme entendimento emanado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal e Colendo Tribunal de Contas da União;

Resolve:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos: **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho** para desempenhar a função de Pregoeiro.

Art. 2º - Designar os Empregados Públicos: **Luana Santos da Silva, Francilene Nogueira Felismino do Vale e Victor Hugo Gonzaga Raimundo**, para comporem a equipe de apoio.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria Coren-RN nº 083/2015.

Natal/RN, 27 de julho 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do COREN-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do COREN-RN Nº 30.156